



Prefeitura Municipal de Comendador Gomes

DECRETO Nº 769 DE 2 DE MAIO DE 2018

Abertura de Credito Suplementar por "Tendência de Excesso de Arrecadação de Convênios" - Contrato de Repasse n. 837994/2016/MCIDADES/CAIXA.

O Prefeito de Comendador Gomes/MG, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação apurado por fontes no valor de 585.000,00 (Quinhentos e oitenta e cinco mil reais) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

Ficha	Dotação	Fonte	Valor Creditado
335	02.01.07.03.15.452.0009.11.1.024.4.4.90.51.00.00	124	585.000,00
TOTAL:			585.000,00

Art. 2º - Os recursos destinados à abertura deste crédito, serão os decorrentes da redução das seguintes dotações:

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Comendador Gomes, 2 de maio de 2018.

JERONIMO SANTANA NETO
Prefeito Municipal